Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 7 de fevereiro de 2025.

Memorando nº 132/2025 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor ***Marcelo Neumann***, Vereador

Assunto: retirada de proposição.

Em atenção ao Requerimento nº 8/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 32139, em 04/02/2024, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. REQUERIMENTO Nº 5/2025: requer o registro de sua candidatura para concorrer ao cargo de Corregedor deste Poder Legislativo Municipal, biênio 2025/2026.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente Requerimento nº 8/2025
Em 12/05/2025
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
De: DEL
Para: Arquivamento
Data: 11/02/2025
Presidente CMNV - ES

Recebido em 10/02/25 12:53

Autenticar documento em https://www.cmnv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330037003A00540052004100, 3300330037003A00540052004100 - 2025/02/07 12:08:25 - comunicacaointerna_PEQ005-2025.docx
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.